



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DO REITOR

RESOLUÇÃO N.º 11 - CONSUP/IFAM, de 13 de abril de 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, neste ato como Presidente do Conselho Superior, órgão de caráter consultivo e deliberativo da Administração Superior, conforme os dispositivos legais previstos no Art. 10 da Lei N.º 11.892, de 29.12.2008;

CONSIDERANDO os Memorandos Eletrônicos n.º. 193 e 197/2018-PROEN/REITORIA, datados de 06 de abril de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 13 e inciso X, do art. 42 do Regimento Geral do Instituto Federal do Amazonas e as Recomendações do CONSEPE de n.º.51 e 55/CONSEPE/IFAM, datadas de 06 de abril de 2018.

RESOLVE:

Art. 1.º. AUTORIZAR *ad referendum* do Conselho Superior, a Criação dos Cursos Técnicos de Nível Médio, na forma Concomitante, na Modalidade EaD -Programa Mediotec, no *campus Manaus-Centro* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, a partir do Ano Letivo de 2018, conforme abaixo definidos:

-Curso Técnico de Nível Médio em **INFORMÁTICA**, com carga horária total de 1.500horas;

-Curso Técnico de Nível Médio em **REDE DE COMPUTADORES**, com horária de 1.300horas.

Art. 2.º. APROVAR *ad referendum* do Conselho Superior, os Planos Pedagógicos dos respectivos cursos, acima mencionados.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor